

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63294.000271/2025-93

2. Descrição da necessidade

2.1 Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a contratação por 12 meses de pacote de internet de baixa órbita plano marítimo que proporcione acesso à internet satelital de alto desempenho com cobertura global, com intuito de atender a demanda da Fragata Liberal, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

2.2 O objeto deste processo são caracterizados como comuns, conforme o inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A Fragata Liberal requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Da mesma forma, por tratar-se de um Navio que recebe autoridades a bordo durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação seria extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Ainda mais importante, pois interfere na segurança da navegação, o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados de navegação e observação de dados meteorológicos de diferentes fontes, que permite a avaliação dessas informações em tempo real de forma assertiva.

Por isso existe a necessidade da contratação por 12 meses de pacote de internet de baixa órbita plano marítimo que proporcione acesso à internet satelital de alto desempenho com cobertura global.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Comunicações	Segundo-Tenente Marcos Gabriel dos Santos Bayma

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação por 12 meses de pacote de internet de baixa órbita plano marítimo de 50Gb.

4.2 A entrega do serviço será iniciada em até 30 dias úteis.

4.3 O Serviço deve ser adequado ao equipamento atualmente instalado no navio.

4.4 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do serviço, comprovação por meio de certificado e/ou declaração de credenciamento da empresa principal à fornecedora do serviço de autorização para tal, e declaração ou certificado de credenciamento de autorização de fornecimento de dados como requisito para celebração do Contrato.

4.5 As empresas poderão fazer visita técnica, sob demanda em caso de quaisquer problemas que afetem ao serviço, na Fragata Liberal, no endereço: Ilha De Mocanguê Grande, S/N – Niterói – RJ, CEP 24040-300. A visita sob demanda deverá ser agendada pelo e-mail “marcos.bayma@marinha.mil.br” ou “arthur.guerra@marinha.mil.br”

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi efetuado por pesquisa de preços, a partir de empresas especializadas e credenciadas no ramo.

5.2 Considerando-se as peculiaridades da Fragata Liberal, sobretudo no que diz respeito à necessidade da aquisição de materiais e prestação de serviços céleres, entende-se que os serviços obedeçam ao mesmo padrão existente a bordo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento, por 12 meses, do pacote de internet de baixa órbita plano marítimo de 50Gb. Tal serviço permitirá que o navio permaneça conectado possibilitando a transmissão e recepção de diversas informações de assuntos relevantes, tais quais: logísticos, administrativos, meteorológicos, segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, coordenação com portos e agentes portuários nacionais e internacionais etc.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A prestação do serviço ocorrerá por um período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.776,00

Estima-se o valor total de R\$ R\$ 28.776,00 para contratação do serviço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entende-se que o parcelamento da solução se aplica à presente demanda, sendo o pagamento realizado conforme forem emitidas as faturas mensais de acordo com a prestação do serviço, tendo em vista que o serviço do pacote de internet, deve ser executado de forma contínua visando o conforto e acesso à informação atualizada para a tripulação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de empresa para fornecimento do serviço encontra-se de acordo com a missão e o planejamento institucional deste Navio, visto que esta OM tem como umas atividades de representação nacional e internacional, bem como no complemento à formação e instrução marinheira do pessoal da MB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que o navio atenda às demandas de comunicação rápida e eficaz durante as comissões.

A não realização do serviço pode comprometer a capacidade de comunicação de alto desempenho, dificultando o cumprimento da missão do navio.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências ou adequações no ambiente da OM para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há a possibilidade de impacto ambiental com a contratação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: 3SG-ET Arthur Guerra de Oliveira Costa

ARTHUR GUERRA DE OLIVEIRA COSTA

Equipe de apoio

Despacho: Segundo-Tenente Marcos Gabriel dos Santos Bayma

MARCOS GABRIEL DOS SANTOS BAYMA

Equipe de apoio

Despacho: APROVO o presente ETP, em consonância ao preconizado na Lei no 14.133 de 01 de abril de 2021, cuja finalidade é aquisição de juntas elásticas para aplica

ROGERIO MOREIRA DINIZ

Comandante